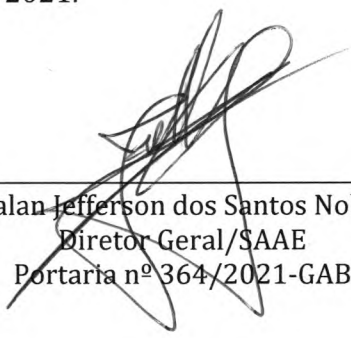


## RATIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA**, através do Município de Açailândia SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situada na Rua 26, Quadra 02, Lote 07, bairro Brasil Novo - Açailândia-MA, CEP 65.930-000, Açailândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.790.639/0001-71, neste ato representada pelo Diretor Geral, Halan Jefferson dos Santos Nobre, Portaria nº 364/2021-GAB, portador de Carteira de Identidade nº 1191268990 GEJUSPC/MA e do CPF nº 002.862.363-03, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na Inexigibilidade de licitação nº 001/2021, que tem por objeto inscrição de 02 (dois) servidores no curso de formação de gestores do e-social na Administração Pública, de 09 e 10 de agosto de 2021 na cidade de São Luís - MA, de interesse do município de Açailândia SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe os artigos 25, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve **RATIFICAR** o objeto acima identificado, empresa: EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PÚBLICA LTDA-ME, com endereço na Colonial - R. do Sol, 141 - 315 - Centro, São Luís - MA, CEP. 65020-590, inscrita no CNPJ nº 26.503.919/0001-91, pelo valor global de R\$: 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial - art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores - e sítio deste poder executivo ([www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Município de Açailândia SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Estado do Maranhão, em 02 de Agosto de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Halan Jefferson dos Santos Nobre  
Diretor Geral/SAAE  
Portaria nº 364/2021-GAB



# DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

**PODER EXECUTIVO**

ANO VII, Nº 1322, AÇAILÂNDIA, MA, TERÇA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 28 PÁGINAS

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/PE/035/2021 ..... 2

##### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 2021.0803.1 ..... 7

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0623.6 ..... 8

##### EXTRATO DE DISTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL: Contrato nº 2021.0303.2/PE/020/2020. .... 8

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL: Contrato nº 2021.0312.1/PE/034/2020. .... 9

##### HOMOLOGAÇÃO

Homologação P.E. 040/2021 ..... 10

HOMOLOGAÇÃO. PE - 019/2021 ..... 11

#### GABINETE DO PREFEITO

##### PORTARIAS

PORTARIA N.º 1060/2021, de 29 de julho de 2021. .... 19

PORTARIA Nº. 1070/2021 - GAB ..... 19

PORTARIA Nº. 1071/2021 - GAB ..... 21

PORTARIA Nº. 1072/2021 - GAB ..... 23

#### PROCURADORIA

##### NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO Nº 041/2021 - PGM ..... 25

#### SAAE

##### INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO ..... 25

#### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

##### EDITAIS

1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO ..... 26

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### PORTARIAS

PORTARIA Nº. 140/2021 - SEMAD ..... 27

**PODER EXECUTIVO**

### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/PE/035/2021

**PROCURADORIA****NOTIFICAÇÕES**

NOTIFICAÇÃO Nº 041/2021 - PGM

À empresa contratada

**SKAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA***Endereço: Rua Três Letra e PQ Topázio, 16, Jardim Bela Vista**CEP 65.072-741 – São Luís - MA*

N E S T A

**REF: CONTRATO Nº 2021.0209.6/PE/001/2020**

CONSIDERANDO que o contrato em referência possui como objeto o fornecimento de **gêneros alimentícios destinados a compor o cardápio da alimentação escolar do ano letivo de 2020 para todos os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino (Creche – dois anos)**, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Açailândia/MA;

CONSIDERANDO que a Ilustríssimo Sr. Secretário Municipal de Educação, Karla Janys Lima Nascimento, na data de 28/05/2021, enviou a este órgão de representação municipal expediente informando o descumprimento reiterado de ordens de fornecimento;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade do produto contratado e solicitado para o regular funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Açailândia, sob pena de desatendimento das necessidades das comunidades locais;

DIANTE DO EXPOSTO, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO**, ante a eventual possibilidade de cominação de penas pelo não cumprimento das cláusulas contratuais previstas, para atendimento imediato da **solicitação nº 2021.0511.11.145913**, oriundas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Açailândia, bem como para o atendimento regular dos requerimentos formulados doravante, nos termos do contrato firmado.

Para tanto, **concede-se à empresa o prazo de vinte e quatro (24) horas, a contar do recebimento da presente notificação**, para o atendimento das solicitações e regularização da situação contratual do objeto do procedimento licitatório adjudicado, na forma do art. 58, III e dos arts. 67, 76 e 77 da Lei nº 8.666/93, sob pena da adoção de medidas no sentido da aplicação das penalidades previstas contratualmente, a teor do disposto no art. 86 da Lei nº 8.666/93, além de outras sanções administrativas, tais como multa, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, sem prejuízo de eventual responsabilidade criminal.

Sem mais para o momento, subscrevemos.

Açailândia/MA, 03 de agosto de 2021.

**ALLINE DE LIMA NASCIMENTO**

Assessora Jurídica

Portaria nº 038/2021-GAB

**SAAE****INEXIGIBILIDADE****RATIFICAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA**, através do Município de Açailândia SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situada na Rua 26, Quadra 02, Lote 07, bairro Brasil Novo – Açailândia-MA, CEP 65.930-000, Açailândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.790.639/0001-71, neste ato representada pelo Diretor Geral, Halan Jefferson dos Santos Nobre, Portaria nº 364/2021-GAB, portador de Carteira de Identidade nº 1191268990 GEJUSPC/MA e do CPF nº 002.862.363-03, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na Inexigibilidade de licitação nº 001/2021, que tem por objeto inscrição de 02 (dois) servidores no **curso de formação de gestores do e-social na Administração Pública, de 09 e 10 de agosto de 2021 na cidade de São Luís - MA**, de interesse do município de Açailândia SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto., devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe os artigos 25, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve **RATIFICAR** o objeto acima identificado, empresa: EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PÚBLICA LTDA-ME, com endereço na Rua das laranjeiras – Jarim Renascença, São Luís/MA, CEP.65077-460, inscrita no CNPJ nº 26.503.919/0001-91, pelo valor global de R\$: 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo ([www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Município de Açailândia SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Estado do Maranhão, em 02 de Agosto de 2021.

Halan Jefferson dos Santos Nobre

Diretor Geral/SAAE

Portaria nº 364/2021-GAB

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015  
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações  
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA  
[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

**Aluisio Silva Sousa**  
*Prefeito Municipal*

**Renan Rodrigues Sorvos**  
*Procurador-Geral do Município*